

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 138/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7170/2025

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica que: ***“ACRESCENTA O INCISO X AO ARTIGO 16-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR COMPETÊNCIA AO 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.”***

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **22/04/2025 15:15**

Checksum: **F0431DFF33BC6ECCE9CB1D704854642F3FD520E2DEB5FA05D552307EB999C256**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.